



PORTARIA CRCPR Nº 108/2022, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ASSESSORAR O PRESIDENTE DO CRCPR NO 6º FÓRUM SESCAP LDR – POLÍTICAS E GESTÃO CONTÁBIL, A SER REALIZADO NO DIA 24.08.2022, NA CIDADE DE LONDRINA, BEM COMO EM REUNIÕES REGIMENTAIS DO CRCPR, NOS DIAS 25 E 26.08.2022, EM CAMPO MOURÃO/PR.

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de assessoramento técnico ao presidente, vice-presidente(s) ou conselheiro(s) por parte do corpo funcional do Conselho em reuniões e eventos com profissionais e entidades em que o CRCPR esteja representado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o funcionário *Gerson Luiz Borges de Macedo* para assessorar o presidente deste Conselho Regional de Contabilidade do Paraná (CRCPR), Laudelino Jochem, no 6º Fórum SESCAP LDR – Políticas e Gestão Contábil, a ser realizado no dia 24.08.2022, na cidade de Londrina, bem como em Reuniões Regimentais do CRCPR, nos dias 25 e 26-08-2022, em Campo Mourão/PR.

Art. 2º - Autorizar, na forma do art. 17º, da Resolução CRCPR nº 817/2020, alterada pela Resolução CRCPR nº 841/2022, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias no valor total de R\$ 1.512,50 (mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas de hotel e alimentação, com ida no dia 24 e retorno no dia 26.08.2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

ORIGINAL ASSINADO
Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente

